



PREFEITURA MUNICIPAL DE WITMARSUM

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Edital nº 002/2017

Institui chamada para Contratação de Professores, conforme Edital de Processo Seletivo nº 01/2017.

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Witmarsum, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

Resolve em caráter de urgência

Art. 1º Fixar a data de 12 de fevereiro de 2017 (domingo), às 14 horas, para chamada de contratação de professores, conforme Edital de Processo Seletivo nº 01/2017, tendo como local a Casa da Cidadania de Witmarsum.

Art. 2º Contratar professor em caráter temporário para atendimento no Ensino Fundamental e Educação Infantil, para o ano de 2017.

Art. 3º Os candidatos deverão se apresentar no local e horário acima indicados.

Art. 4º As vagas disponíveis são na E.E.B. Nossa Senhora das Graças, situada no Centro; E.E.F. Madre Maria Avosani, situada em Alto Rio Krauel; CEI Pequeno Príncipe, situado na Serra Cambará e na Creche Municipal Professora Rosane Luisa Schutze de Mello, situada no Centro, cujas vagas são para Segundo Professor, Professor de Recreação, Informática, Educação Física e Professor de Educação Infantil.

Art. 5º A escolha de vagas dar-se-á de acordo com Edital de Processo Seletivo nº 01/2017, itens 8.5 e 8.6, e obedecendo a ordem de classificação do candidato e conforme o quadro de vagas disposto no ato da escolha.

Art. 6º O candidato poderá escolher vaga com carga horária, de no máximo, 40 horas e/ou 20 horas mais 20 horas semanais. Caso o candidato vier a desistir da vaga, terá que desistir da carga horária total escolhida.

Art. 7º O candidato que não se apresentar no dia e no horário determinados para a escolha de vaga, bem como aquele que não aceitar nenhuma das vagas oferecidas, continuará na lista de classificados, porém passará para o final da lista geral.



PREFEITURA MUNICIPAL DE WITMARSUM

ESTADO DE SANTA CATARINA

Art. 8º O candidato que não aceitar a vaga deverá assinar comprovante de desistência.

Art. 9º O candidato que assumir a vaga deverá se apresentar na Unidade Escolar no dia 13/02/2017.

Art. 10 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Witmarsum, 07 de fevereiro de 2017.

Leonor Luzia Largura Padoin
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto